Prefeitura de Itabirito

LEI Nº 2703, de 17 de dezembro de 2008.

"Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem público municipal, no loteamento 'Bela Vista', nesta cidade e dá outras providências."

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada a área de 2.240,00 m2 (dois mil, duzentos e quarenta metros quadrados), parte integrante da Av. Manoel Salvador de Oliveira, próxima às Ruas Júlio César Toledo e José Carlos Mendanha, no loteamento denominado "Bela Vista", conforme croqui em anexo, planta do loteamento aprovada pela Prefeitura Municipal de Itabirito, em 20 de dezembro de 1948 e registrada sob nº 8, às fls. 4 do Livro Auxiliar nº 8, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito.

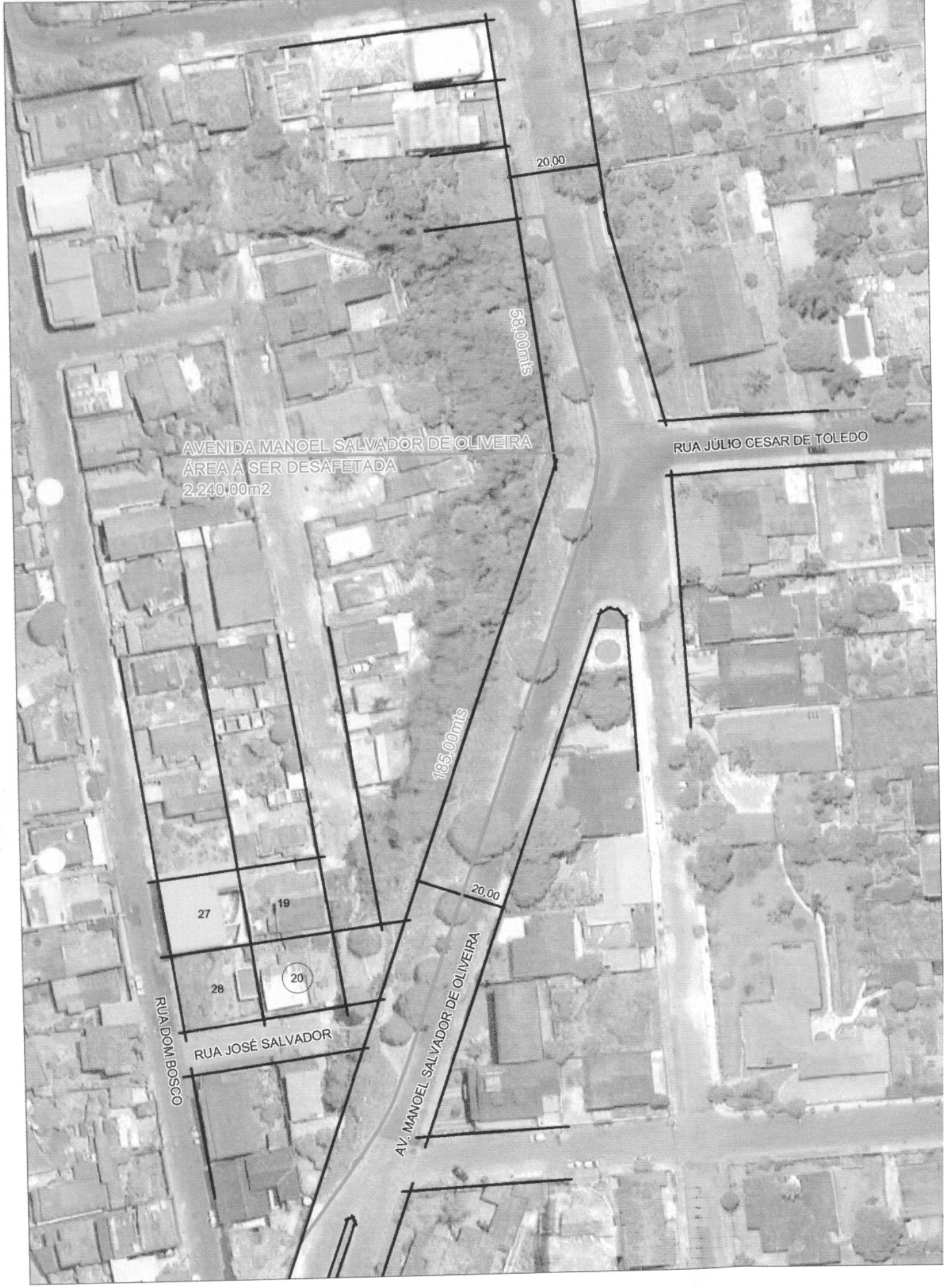
Parágrafo Único – A área desafetada constante do Art. 1º acima será transformada em área institucional e destinada à construção de uma área de lazer constante de praça, com equipamentos e mobiliários.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 17 de dezembro de 2008.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


AV. MANOEL SALVADOR DE OLIVEIRA
RUA ESTRADA DE OLIVEIRA
RUA LEOCADIA
RUA RIO
RUA JOÃO VIDAL
RUA JANEIRO
RUA OLIMPIO
RUA CORONEL BRANDÃO
RUA JULIO CESAR
RUA AUGUSTO
RUA HERMINIA
RUA ANASTACIA
RUA TOLEDO
RUA JULIO
RUA CESAR
RUA CASTRO
AREA DESTINADA AO RESERVATORIO


20,00
58,00mts
AVENIDA MANOEL SALVADOR DE OLIVEIRA
ÁREA À SER DESAFETADA
2.240,00m2
RUA JÚLIO CESAR DE TOLEDO
185,00mts
20,00
27
19
28
20
RUA DOM BOSCO
RUA JOSÉ SALVADOR
AV. MANOEL SALVADOR DE OLIVEIRA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cláudio Manoel Simões
Oficial do Registro
Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos
Rua : Rosalino Gonçalves Magalhães, n.º 59 - Lj. 04 - Centro. Itabirito / MG Telefax: (31) 3561-3279

CERTIDÃO

Cláudio Manoel Simões, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na forma da lei.

CERTIFICO que às fls. 4 do Livro Auxiliar nº 8, foi registrado em 03 de agosto de 1.949, sob o nº 6, o loteamento denominado "Bela Vista", feito em terreno situado no lugar denominado Mandioca, município de Itabirito, de propriedade de AGOSTINHO RODRIGUES; sendo que a parte loteada compreende um total de 25 quarteirões, com 352 lotes; com áreas, medidas e confrontações de acordo com o registro e a planta aprovada pela Prefeitura local em 20 de dezembro de 1.948.

CERTIFICO mais, que a maioria dos lotes do loteamento acima descrito foram transferidos a terceiros.

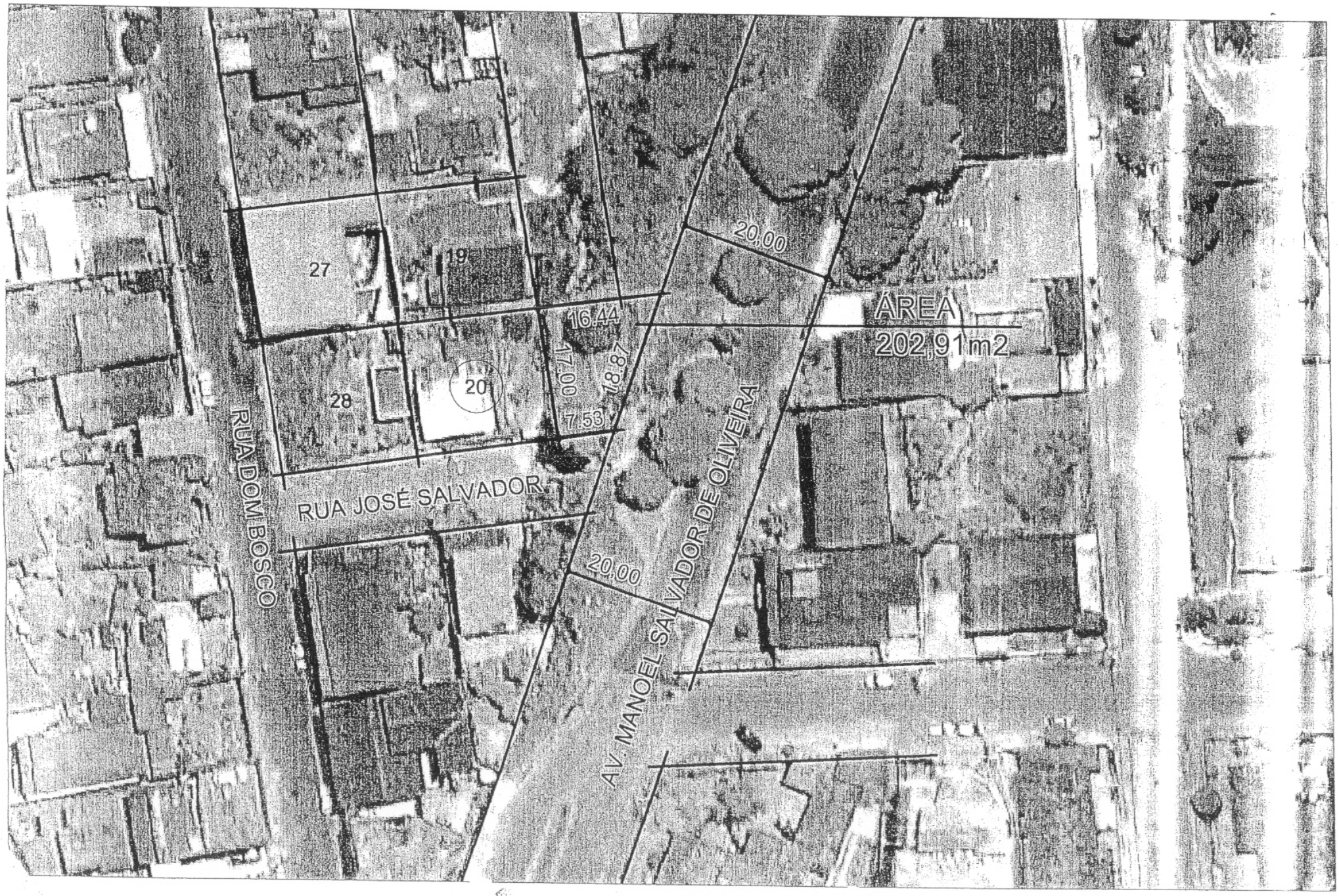
O referido é verdade e dou fé.

Itabirito, 28 de novembro de 2.008.

O Oficial Substituto,

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Cláudio Manoel Simões
Oficial Titular
Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos
ITABIRITO - MG

Selo de Fiscalização
AJR 49212


27
19
28
20
16,44
17,00
18,87
7,53
20,00
ÁREA
202,91m2
RUA DOM BOSCO
RUA JOSÉ SALVADOR
AV. MANOEL SALVADOR DE OLIVEIRA
20,00

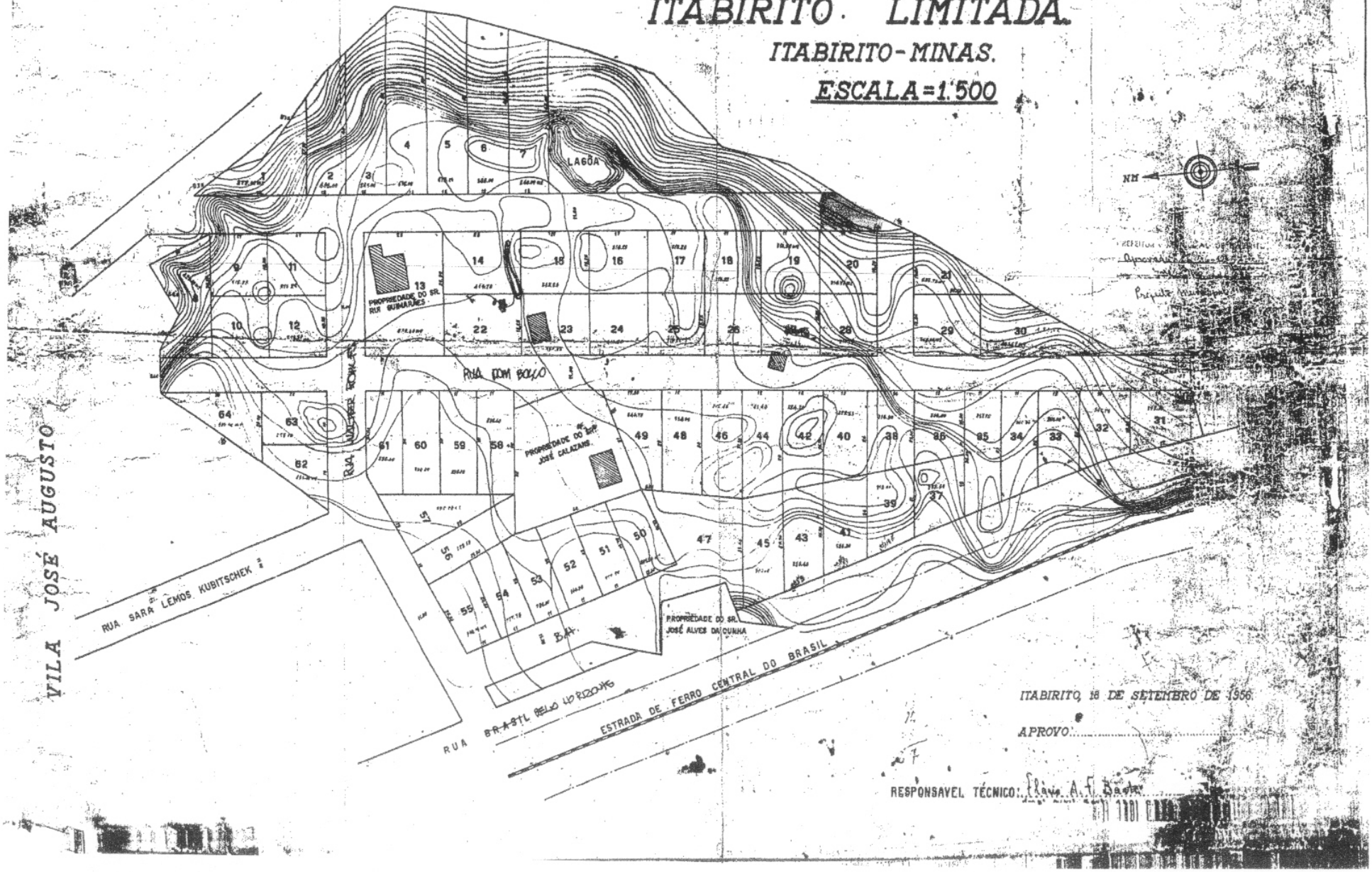
PARQUE BELA VISTA

LOTEAMENTO DOS TERRENOS PERTENCENTES À

IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ITABIRITO LIMITADA.

ITABIRITO - MINAS.

ESCALA = 1:500



ITABIRITO, 18 DE SETEMBRO DE 1956

APROVO.....

RESPONSAVEL TÉCNICO: Flávio A. F. Baeta

Prefeitura Itabirito Cidade Viva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

LAUDO AVALIATÓRIO C.I. 71 /08

PORTARIA 1901 DE 27 DE MARÇO DE 2007.

Avaliação de área pública para fins de negociação de venda ao Sr. Reinaldo Rodrigues Baião, total da área 202,91 m², situada à Rua José Salvador , no Bairro de Lourdes, neste Município de Itabirito/MG.

O Valor segundo a Pauta da Prefeitura seria de R$77,20 p/m², totalizando = R$15.664,65. Entretanto, por se tratar de lote com declividade acima de 40% e com único acesso pelo lote do Sr. Reinaldo Rodrigues Baião.

Conforme vistoria realizada "in loco" e pesquisa de mercado, concluímos que a área acima descrita foi avaliada em R$6.265,00 m².

Itabirito, 30 de outubro de 2008.

Octávio João Silva Baêta Júnior

Rousemara Lopes

Wandir Alfenas Vidigal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Diretor de Engenharia: Carlos Roberto Braga
CI: 071/2008
Interessado: Secretaria de Administração - SEMAD

Conforme vistoria "In Loco", no dia 30 de outubro de 2008, para fins de negociação com o Sr. Reinaldo Rodrigues Baião, uma área pública de 202, 91 m², localizada à rua José Salvador no bairro de Lourdes, Itabirito -, MG.

Valor da Área: R$ 14.747,50 (quatorze mil, setecentos e quarenta reais e sete reais e cinqüenta centavos).

Atenciosamente,

Carlos Roberto Braga – Diretor de Engenharia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ITABIRITO MINAS GERAIS

CARTÓRIO ILDEFONSO

2º Ofício de Notas - Registro de: Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas

Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59 - Sl. 05 - Centro. Telefax: (031) 3561-2692

TITULAR

Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva

SUBSTITUTA

Rejiane dos Reis Braga

Alves de Souza. Ivo José da Silva. Celma Margarida de Souza e Silva. Reinaldo Rodrigues Baião.NADA MAIS. TRASLADADA NESTA DATA. / / / / / / / / / / / / / / / /

Eu,

Tabelião a digitei, subscrevi, assino em público e raso. Em testemunho,

da verdade. Dou fé. Itabirito, 16 de julho de 2.007. / / / / / / / / / / / / / / /